



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2018

Processo nº: 12/2018

Dispensa nº: 10/2018

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Sergipe nº 63, Centro, em atendimento ao convênio firmado pelo Município de Cruzeiro da Fortaleza com a Empresa de Correios e Telégrafos.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.468.041/0001-72, neste ato representado por seu representante legal abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente LOCATÁRIA.

CONTRATADA: Carlos Roberto Pereira, inscrito no CPF n.º 588.576.566-91 e Sônia Maria Pereira Ferreira, inscrita no CPF n.º 829.516.596-87, sediada no Município de Cruzeiro da Fortaleza-MG, na na Rua Sergipe nº 63, Centro, representada pelos acima mencionados, doravante denominada simplesmente LOCADORA.

Os CONTRATANTES têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 10/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, após seu efetivo vencimento, até **31/12/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, Praça do Santuário, 1373 – Centro – Cruzeiro da Fortaleza – MG Cep: 38735-000 – Tel.:(34)3835-1222, e-mail:

licitacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cruzeiro da Fortaleza-MG, 17 de dezembro de 2021.

Carlos Roberto Pereira- Sônia Maria Pereira
LOCADORA

Município de Cruzeiro da Fortaleza
LOCATÁRIA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: